



PORTARIAS

PROCESSO: Nº 26.0000.2018.003347-4 – REQUERENTE: MYLENA PRATA CORREIA RELATOR: VITOR LISBOA OLIVEIRA. EMENTA: Processo Administrativo – Requerimento de acesso aos autos de processos virtuais por estagiários inscritos na Ordem. Deferido o requerimento a fim de que a Ordem adote providências necessárias ao cadastro dos estagiários vinculados a (um (a) advogado (a) nos sistemas de processo eletrônico. Deliberado pelo encaminhamento ao Conselho Federal para que promova a alteração do Regulamento Geral para adequar à nova realidade dos processos virtuais, bem como para que o mesmo provoque o CNJ com a finalidade de viabilizar o cadastro dos (as) estagiários(as) em todos os tribunais. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 09 de julho de 2018. Inácio José Krauss de Menezes – Presidente da OAB/SE, em exercício. Vitor Lisboa Oliveira, relator.

Expediente